



----- Ata n.º 12/2022 -----

No dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil vinte e dois, reuniu o Executivo da União das Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, na sala de reuniões dos Pousos, em sessão extraordinária, com a presença de todos os membros, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior;** -----
2. **Deliberações;** -----
3. **Emissão de pareceres sobre processos camarários;** -----
4. **Informações;** -----
5. **Cemitérios.** -----

----- 1. **Aprovação da ata da reunião anterior** -----

Foi lida a ata da reunião anterior e posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

----- 2. **Deliberações:** -----

----- 2.1 O Município de Leiria, aprovou na sua reunião de 8-02-2022, a **modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências para a Gestão e Manutenção dos Pavilhões Desportivos Correia Mateus e Pousos** e propôs à União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes a sua aceitação. -----

Esta modificação justifica-se pela introdução da gestão do Pavilhão do Lis- Cortes, pela União das Freguesias. -----

O Executivo deliberou aceitar a referida modificação e solicitar que o presente ponto seja aprovado em minuta pela Assembleia de Freguesia, para que adquira a eficácia imediata.

----- 2.2 O Município de Leiria, aprovou na sua reunião de 25-01-2022, a **retificação da adenda n.º 5, do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes, no âmbito da execução de obras diversas**, por haver uma divergência entre o valor previsto protocolo, e o valor orçamentado. -----

Face ao exposto, o Executivo deliberou aceitar a retificação da adenda n.º 5, e solicitar que o presente ponto seja aprovado em minuta pela Assembleia de Freguesia, para que adquira a eficácia imediata. -----

----- 2.3 O Município de Leiria, aprovou na sua reunião de 25-01-2022, a **adenda n.º 6 do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes, no âmbito da execução de**



**obras diversas**, esta alteração prede-se pela necessidade de alargar o prazo de execução das obras que devido a alguns condicionalismos não pode ser executado em 2021. -----

O Executivo deliberou, aceitar a adenda n.º 6, e solicitar que o presente ponto seja aprovado em minuta pela Assembleia de Freguesia, para que adquira a eficácia imediata.

-----**2.4** O Município de Leiria, aprovou na sua reunião de 25-01-2022, a **adenda n.º 1, do contrato interadministrativo de delegação de competências, celebrado com a União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes, no âmbito da promoção do desenvolvimento sustentável**, que consiste na prorrogação do prazo de execução da obra, que devido à Covid 19, à dificuldade de aquisição de materiais e à realização das eleições autárquicas, não foi possível ser concluída em 2021. -----

O Executivo deliberou aceitar a adenda n.º 1, e solicitar que o presente ponto seja aprovado em minuta pela Assembleia de Freguesia, para que adquira a eficácia imediata.

-----**2.5** O Município de Leiria, aprovou na sua reunião de 25-01-2022, a **adenda n.º 1, do contrato interadministrativo de delegação de competências, celebrado com a União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes, no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada**, devido à definição dos recursos financeiros para o ano de 2022. -----

O Executivo deliberou aceitar a adenda n.º 1, e solicitar que o presente ponto seja aprovado em minuta pela Assembleia de Freguesia, para que adquira a eficácia imediata.

-----**2.6** Pelo Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Leira, Pousos, Barreira e Cortes, foi proposto ao restante Executivo que, para prossecução das atribuições desta União de Freguesias, vertidas na alínea d) do número 2, do artigo 7º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da competência prevista nas alíneas t) e v) , do n.º 1, do artigo 16º do mesmo anexo, se delibere aprovar a constituição do direito de superfície sobre a parcela de terreno com a área de 4030,00m<sup>2</sup>, do prédio urbano, sito em Telheiro, na União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, inscrito na matriz predial urbano sob o artigo 3967 da União das Freguesias de Leiria Pousos Barreira e Cortes e descrito 1094 da freguesia da Barreira, a favor de **Adesba – Associação de Desenvolvimento e Bem Estar Social da Freguesia da Barreira**- NIF 504.202.340, com sede na Rua Santíssimo Salvador n.º 1130. -----

- a) Que o direito de superfície incida sobre a parcela de terreno supra identificada, sem quaisquer ónus; -----



- b) Que a constituição do direito de superfície seja efetuada a título gratuito; -----
- c) Que o prazo de duração do direito de superfície seja de trinta anos, podendo o mesmo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por períodos de trinta anos; -----
- d) Que o direito de superfície a constituir sobre o prédio se destine exclusivamente à construção de uma creche; -----
- e) Que o direito de superfície se extinga no caso de extinção do superficiário; -----
- f) Que, a extinção do direito de superfície pelo decurso do prazo, não dá lugar ao pagamento de qualquer indemnização a favor do superficiário; -----
- g) Que a Junta de Freguesia concede ao superficiário o direito de preferência, caso venha a alienar ou onerar terrenos ou parcelas adjacentes ao prédio/parcela sobre o qual é aqui concedido o direito de superfície. -----

A Junta de Freguesia, depois de analisar o processo, deliberou por unanimidade, aprovar as presentes condições de constituição do direito de superfície, propor à Assembleia de Freguesia a sua aprovação e solicitar que a deliberação seja aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

O Executivo deliberou ainda, delegar no Presidente do Executivo, o Sr. José Manuel da Cunha, a competência para a assinatura da escritura. -----

**2.7** O Executivo adjudicou ao **Jorge Rocha**, os trabalhos de limpeza e conservação de várias ruas na Barreira e nas Cortes. Esta despesa no montante de 3.284,10€ tem cabimento na rubrica 02.02.03.03. – Arruamentos. -----

-----**2.8** A **Associação Desportiva Recreativa e Cultural Vidigalense**, pediu ao Executivo o apoio anual de 2022 e ainda o fornecimento de materiais para o melhoramento do edifício, nomeadamente esplanada e cozinha. -----

O Executivo deliberou atribuir o apoio anual de 600,00€. Esta despesa tem cabimento na rubrica 04.07.01.04. – Coletividades -âmbito desportivo. -----

-----**2.9** O **Clube de Atletismo da Barreira**, pediu ao Executivo um auxílio monetário para fazer face à despesa do VIII Trail Off-Road da Barreira. -----

O Executivo deliberou atribuir o apoio anual de 500,00€. Esta despesa tem cabimento na rubrica 04.07.01.04. – Coletividades -âmbito desportivo. -----

-----**2.10** Terminado o prazo para a entrega de propostas, o Júri do Concurso n.º 001-CPR01-2022- **Manutenção e limpeza de bermas e valetas da Freguesia**, procedeu à



abertura das propostas das empresas convidadas, e apresentou ao Executivo o **relatório preliminar**. -----

----- Sendo o critério de adjudicação o mais baixo preço, propôs o Júri, a adjudicação:

----- Do **Lote 1 Limpeza e conservação de arruamentos nos Pousos, com a extensão de 60KM**, ao concorrente Litoral Green Conservações, Lda. pelo valor de 15.000,00€ acrescido do valor do IVA. -----

----- Do **Lote 2 Limpeza e conservação de arruamentos na Barreira, com a extensão de 30KM**, ao concorrente Litoral Green Conservações, Lda. pelo valor de 7.500,00€ acrescido do valor do IVA. -----

----- Do **Lote 3 Limpeza e conservação de arruamentos nas Cortes, com a extensão de 41KM**, ao concorrente Litoral Green Conservações, Lda. pelo valor de 10.250,00€ acrescido do valor do IVA. -----

----- **3. Emissão de pareceres sobre processos camarários:** -----

De acordo com a alínea p) do artigo 16º, do número um, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Junta de Freguesia, por requerimento da Câmara Municipal de Leiria, pronunciar-se com o parecer de nada ter a opor, desde que sejam acauteladas e cumpridas as disposições legais e regulamentares em vigor, sobre os seguintes processos:

----- **3.1 Processo:** ON/2022/82; -----

**Assunto:** Pedido de licença para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa – Andreus - Barreira; -----

**Requerente:** Davide Francisco Cordeiro Moniz. -----

----- **3.2 Processo:** ON/2020/280; -----

**Assunto:** Pedido de alteração no decorrer da obra, na Rua do Areeiro – Mourã – Barreira;

**Requerente:** João Lopes Duarte. -----

----- **3.3 Processo:** ON/2022/108; -----

**Assunto:** Pedido licença para construção de unidade privada de saúde- unidade de hemodiálise, muros confinantes e não confinantes em parcela a destacar na Rua D. Sara Figueiredo – Pousos; -----

**Requerente:** A3a, Lda. -----

----- **3.4 Processo:** ON/2022/22; -----

**Assunto:** Pedido licença para alteração/ampliação de uma casa agrícola para um edifício de habitação unifamiliar, muro de vedação confinante, muros de estrema de suporte de terras, com demolição de telheiro, na Rua da Lapa – Pousos; -----



**Requerente:** David da Silva Simões. -----

-----**4. Informações:** -----

-----**4.1** O Serviço de Aprovisionamento apresentou a lista dos compromissos assumidos pela Junta de Freguesia de 16-02-2022 a 23-02-2022. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

-----**4.2** O Senhor Johann Silva Nakaoka, fez no livro de visitas da página da internet da União das Freguesias, **um elogio ao trabalho competente, gentil e esclarecedor da Funcionária Fátima da União das Freguesias.** -----

-----O Executivo ficou muito orgulhoso com o comentário do Freguês e felicitou a Funcionária Fátima, pelo seu excelente trabalho. -----

-----**4.3** O Executivo deliberou celebrar um contrato de trabalho em tempo parcial com o **Flávio Ferreira**, para desempenhar funções na secretaria das Cortes. -----

-----**Votação:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**5. Cemitérios:** -----

Nos termos da alínea gg) do número um, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o Executivo conceder a: -----

-----**5.1 José Carreira do Olival Santos**, o direito de uso a que é destinado pelo Alvará n.º 3/2022, de um terreno perpétuo, para a construção de um jazigo no Cemitério da Mourã, identificado como **Jazigo n.º 1.** -----

-----**5.2 Fernando da Costa Oliveira Caseiro**, o direito de uso a que é destinado pelo Alvará n.º 4/2022, de um terreno, identificado como **Sepultura n.º 784, do Cemitério das Cortes**, por um período de trinta anos, com início na presente data. -----

----- **Encerramento da reunião** -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deliberou encerrar a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária que a elaborei e mandei transcrever. -----

Presidente

A Secretária

